

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

NIRE: 53.5.0000038-1

I - Data, horário e local: no dia 29 de maio de 2020, às 09h00 (nove horas), na Sala de Reuniões dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, e por videoconferência.

II – Presença: **(i)** Procurador da Fazenda Nacional Luiz Frederico de Bessa Fleury, Representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019; **(ii)** Senhor Pedro Duarte Guimarães, Presidente da empresa; e **(iii)** Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro, Diretor Jurídico da empresa.

III – Mesa: Pedro Duarte Guimarães, Presidente da Assembleia; Luiz Frederico de Bessa Fleury, Representante da União; Rozana Alves Guimarães, Secretária designada.

IV – Convocação: dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

V - Ordem do Dia: **(i)** Eleição de membros do Conselho de Administração; e **(ii)** Eleição de membros do Conselho Fiscal.

VI - Deliberação: com base no despacho do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Senhor Waldery Rodrigues Júnior (Processo nº 10951.101656/2020-13), a Assembleia Geral Extraordinária decidiu sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:

(i) eleger as seguintes pessoas, como membros Independentes do Conselho de Administração, indicados pelo Ministro de Estado da Economia, a partir da data da posse, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2022, em virtude da vacância dos cargos:

a) Senhor ANDRÉ FERNANDES BERENGUER, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

b) Senhor CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

(ii) **prorrogar** o prazo de gestão das seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração, até nova eleição, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976:

a) Senhor MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] como representante do Ministério da Economia;

b) Senhor MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro nato, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] como representante do Ministério da Economia, na
condição de Presidente do Conselho;

c) Senhor ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] na qualidade de membro
independente, indicado pelo Ministro de Estado da Economia;

d) Senhora MARIA RITA SERRANO, brasileira, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
na qualidade de representante dos empregados;

(iii) **eleger**, como membros do Conselho Fiscal, as seguintes pessoas:

a) Representante do Ministério da Economia:

1. Titular: Senhor BRUNO FUNCHAL, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]

b) Representantes do Tesouro Nacional:

1. Titular: Senhor ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

